

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2009.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2009, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, K. Rajagopal; Adelaide Maria S. Antunes; Nei Pereira Jr., Cheila G. Mothé; Selma Gomes Ferreira Leite; dos Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Ladimir José de Carvalho; Prof^a Eliana Mossé Alhadeff; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa Silvia Maria Cruzeiro da Silva; Sra. Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama; Sra. Chefe do DPO Substituto Profa. Maria José de O. C. Guimarães; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sra. Márcia Lucina de A. Valladão; Sra. Maria Joana R. de Carvalho; Sr. Daniel Pomeroy; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação: Sr. Vitor Pereira de Carvalho; Representante da Comunidade Externa Dr. Isaac Plachta; Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Ausência justificada: Profa. Titular Belkis Valdman. Convidados: Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Maria Antonieta P. Gimenes; Bibliotecária Cássia Costa R. D. de Deus. Aluno Sr. Daniel Bicalho Hoefle.

EXPEDIENTE: **a)** Profa. Andréa Medeiros Salgado apresentou trabalho referente à implantação do Curso de “Química Industrial” em parceria com o Instituto de Química. **b)** Após as considerações feitas pelos membros da Congregação ficou decidido que este assunto deveria ser amplamente discutido na próxima reunião do Conselho Departamental da EQ e retornar à Congregação para deliberação. **c)** Sr. Diretor informou que foi aprovado pelo Consuni o Pólo de Química da UFRJ. **d)** Sr. Diretor apresentou a nova Bibliotecária da EQ Sra. Cássia Costa. **e)** Sr. Diretor falou sobre a disponibilidade de recursos por parte da SIBI para compra de novos livros para a Biblioteca da EQ. **Palavra aos presentes:** Prof. Isaac disse que vai discutir na próxima reunião do Conselho Consultivo a proposta da EQ sobre a implantação do Curso de “Química Industrial”. Os representantes dos alunos informaram que farão ciclo de debates com os alunos da Escola de Química a respeito da proposta do novo Curso de Química Industrial. Prof. Fred informou que em seus projetos tem incluído o fornecimento de livros técnicos e os doa à biblioteca. Profa. Antonieta informou que os alunos só podem trancar matrícula se estiverem quites com a biblioteca.

PAUTA: 01) Aprovação da Ata da Congregação de 27 de março de 2009. Retirado de pauta. **02) Aprovação do pedido de equivalência de disciplina da aluna Viviane Ramos Moreira, Processo 23079.012658/2009-77.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Silvia Maria Cruzeiro da Silva. Parecer: Trata-se da equivalência entre a disciplina EQB-052 Bioquímica Tecnológica com 03 (três) créditos e uma carga horária de 45 horas do elenco de disciplinas de escolha restrita e a disciplina EQB-472 também de 03 (três) créditos e carga horária de 45 horas e com ementas similares do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Escola de Química. Em caráter excepcional, devido à alteração do código da disciplina durante o período em que os alunos cursaram, deve ser incluído no elenco das disciplinas obrigatórias do Curso de Engenharia de Bioprocessos para os alunos Mariana O. Faber, Maurílio Braga Mesquita e Viviane Ramos Moreira, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do Relatório Final e Parecer conclusivo da Comissão Julgadora do Concurso Público para Prof. Adjunto do DEB.** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação do resultado do Concurso Público para Professor Adjunto do setor de Bioengenharia do Departamento de Engenharia Bioquímica, para prosseguimento do processo de efetivação do candidato aprovado para a vaga. O referido concurso foi realizado no período de 01 a 03 de abril de 2009, de acordo com o Edital No. 03 de 14/01/2009, com a inscrição de 4(quatro candidatos), com a presença e participação de 3(três) candidatos e ausência de 1(um) candidato em todas as fases do processo seletivo. Após avaliação dos candidatos pela Banca Avaliadora, o candidato aprovado e indicado foi Priscilla Filomena Fonseca Amaral com as médias finais acima de 7,0 (sete) de cada avaliador. Os candidatos Ninoska Ramirez e Judith Lemos obtiveram médias finais menores que 7(sete) de cada componente da banca, sendo considerados reprovados. O processo se encontra com a documentação completa com as atas contendo informações detalhadas do processo seletivo e de acordo com o referido edital. Diante do acima exposto, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do Relatório Final e Parecer conclusivo da Comissão Julgadora do Concurso Público para Profs. Adjuntos do DEQ.** Relator: Chefe do DEB Prof. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso Público para professor Adjunto na Área de Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias do Departamento de Engenharia Química, realizado de 6 a 8 de

abril de 2009. A Comissão, composta pelos professores Krishnaswamy Rajagopal (EQ/UFRJ), Ricardo de Andrade Medronho (EQ/UFRJ), Theo Guenter Kieckbusch (FEQ/UNICAMP), Osvaldo Chiavone Filho (DEQ/UFRN) e João Jorge Ribeiro Damasceno (FEQ/UFU), apresenta o Relatório Final juntamente com todas as atas e listas de presença das sessões e o quadro de notas dos candidatos, indicando, por unanimidade, a candidata Heloisa Lajas Sanches para provimento da primeira vaga e o candidato Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva para provimento da segunda vaga de Professor Adjunto. Considerando que o referido concurso se deu segundo as normas estabelecidas nas resoluções 10/2007 e 12/2008 do Conselho Universitário, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação da Banca para Progressão Horizontal de Adjunto II para III do Prof. Márcio Nele.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação da proposta de Banca de Progressão Horizontal, de professor Adjunto II para professor Adjunto III, do docente **MÁRCIO NELE DE SOUZA** que será composta pelos seguintes membros: **Efetivos:** Prof^ª. Frederico Wanderley Tavares – DEQ/EQ; Prof. Evaristo Chalbaud Biscaia Jr. – PEQ/COPPE; Prof^ª. Bluma Guenter Soares – IMA/UFRJ; **Suplentes:** Prof^ª. Nei Pereira Junior-DEB/EQ; Prof. José Farias de Oliveira- COPPE/UFRJ. Como a referida Banca foi aprovada (por unanimidade) pelo DEQ, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação da Banca para Avaliação de Estágio Probatório da Profa. Flávia Alves.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação da proposta de Banca de Estágio Probatório Docente da Professora **FLÁVIA CHAVES ALVES**, composta pelos seguintes membros: **Efetivos:** Prof^ª. Selma Gomes Ferreira Leite – DEB/EQ; Prof. Edmar Luiz Fagundes de Almeida – IE/UFRJ; Prof^ª. Verônica Maria de Araújo Calado – DEQ/EQ; **Suplentes:** Prof^ª. Adelaide Maria Souza Antunes - DPO/EQ; Prof. José Eduardo Pessoa de Andrade - DEQ/EQ. Como a referida Banca foi aprovada (por unanimidade) pelo DEQ, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação do pedido de licença sem vencimentos do Prof. Marcelo Castier.** Relator: Rep. dos servidores Téc.-Administrativos Márcia Lucina de A. Valladão. Parecer: Trata-se da solicitação do Prof. Marcelo Castier de pedido de licença sem remuneração para o trato de assuntos particulares com base no Art. 91 do RJU. A referida solicitação foi aprovada no Corpo Deliberativo do DEQ em 15/04/2009, como o referido Artigo não esclarece as formas legais de prorrogação e/ou nova solicitação de licença por mais 03 anos. Sou de parecer favorável a licença sem vencimento do Prof. Marcelo Castier com base na aprovação do Departamento de Engenharia Química. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação da inclusão da disciplina Transferência de Calor no curso de Engenharia de Petróleo.** Relator: Chefe do DPO substituto Profa. Maria José de O. C. Guimarães. Parecer: Trata-se do pedido de inclusão da disciplina EQE-368 – Transferência de Calor, no elenco de disciplinas obrigatórias da grade curricular do curso de Engenharia de Petróleo da UFRJ. O pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ em reunião de 15 de abril de 2009. Considerando que a disciplina é de grande importância para formação dos alunos do referido curso, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do Termo de Cooperação de Nº 0050.0049486.09.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS E A COPPETEC, para o Projeto “Estabilidade do Biodiesel Combustível”.** Relator: Rep. dos funcionários Téc.-Administrativos Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do Termo de Cooperação 0050.0049486.09.9 entre a PETROBRÁS e a UFRJ, com a interveniência da COPPETEC, para o Desenvolvimento do Projeto intitulado “ESTABILIDADE DO BIODIESEL COMBUSTÍVEL”. A documentação encontra-se completa, apresentando o Plano de Trabalho, Orçamento e a Planilha de Desembolso no valor total de R\$ 280.000,00, além da equipe que participará na execução do mesmo, sob a Coordenação da Profa. Maria Leticia Murta Valle. Com fulcro no acima exposto, Sou de parecer que devemos aprovar o presente Termo de Cooperação. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do Relatório de Avaliação de Estágio Probatório da Profa. Selma Gomes Ferreira Leite.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Silvia Maria Cruzeiro da Silva. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório da Avaliação do Estágio Probatório da Professora Selma Gomes Ferreira Leite, do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química realizado pela Banca Avaliadora composta pelos Professores Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, Bluma Guenther Soares e Carmen Donangelo. De acordo com o relatório, referente ao interstício de setembro de 2006 a abril de 2009 a professora obteve uma pontuação de 9.000 pontos, portanto sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação das Atas da Reunião da Comissão de Avaliação da Progressão da Profa.**

Ana Lúcia do Amaral Vendramini de Prof. Adjunto I para II e II para III. Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de aprovação do resultado da avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto do Nível I para II e do Nível II para III, da Professora Ana Lúcia do Amaral Vendramini do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola Química. Após a deliberação da banca composta pelos Professores Selma Gomes Ferreira Leite, Cheila Gonçalves Mothé e Enrique Luís Lima, a Profa. Ana Lúcia Vendramini alcançou a pontuação de 9.000 para cada processo de Progressão. Tendo em vista que a avaliação está de acordo com a Portaria EQ no. 02 de 10/01/2007 que fixa os critérios de pontuação para avaliação dos professores, e de acordo também com as Atividades previstas na Resolução do Conselho Universitário No. 02/89 com a obtenção de uma pontuação mínima de 7.000, sou de parecer favorável à aprovação do resultado. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do pedido do Aluno Fabiano Azeredo Coutinho Villanova (DRE: 099235595) de validação das disciplinas EQO-083 e EQI-U11.** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de validação das disciplinas EQO-083 – Planejamento e Análise de Experimentos e EQI-U11 – Visitas em Tecnologias Inorgânicas como disciplinas eletivas, pelo aluno Fabiano Azeredo Coutinho Villanova (DRE: 099235595). Tendo em vista que o aluno iniciou o curso de Química Industrial pelo currículo antigo e as reafirmadas disciplinas fazem parte do elenco de disciplinas eletivas da grade curricular atual, em caráter excepcional, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **05) Apoio a Eventos: Semana da Escola de Química - EQ.** Relator: Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Ávila submeteu solicitação de apoio ao evento Semana da EQ 2009 à PR 3. Aprovado por unanimidade. **06) Carta Física III.** Relator: Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Ávila. Parecer: Após a leitura em plenário do Memo Nº 51/2009, de 07 de abril de 2009, foram referendados, integralmente os seus termos e que este referendo fosse comunicado ao Conselho de Ensino de Graduação – CEG. Aprovado por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2009.